



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 873, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

**INTERROMPE FÉRIAS  
REGULAMENTARES DA  
SERVIDORA VERA LUCIA DA  
SILVA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 208/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Fazenda,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Interromper as férias regulamentares da servidora Vera Lucia da Silva, Agente Administrativo, matrícula nº 3710-9, a contar de 28/04/2019 em virtude das necessidades do setor de empenhos..

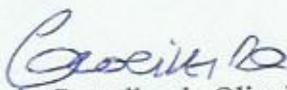
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/